

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 016/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 011/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, conforme memorando anexo, junto à empresa: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, inscrita no CNPJ: 19.887.239/0001-53, localizada à Rua Sete de Setembro, 111, CEP: 59.790-000, Bairro: Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento do serviço solicitado junto à EMPRESA: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, inscrita no CNPJ: 19.887.239/0001-53, localizada à Rua Sete de Setembro, 111, CEP: 59.790-000, Bairro: Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, inscrita no CNPJ: 19.887.239/0001-53, localizada à Rua Sete de Setembro, 111, CEP: 59.790-000, Bairro: Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, no valor global de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais), referente aos itens da solicitação, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 29 de julho de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4172409F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA TOP IMPRESS COMERCIO E SERVIÇO GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.941.896/0001-83, localizada à Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 111, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Apodi/RN, no valor global de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais), referente aos itens da cotação de preço, referente os serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração para os serviços diários da CMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 29 de julho de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 6B8CC513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019-CMA

PROCESSO Nº: 0047770009201908

PROTOCOLO Nº: 0047770009/2019-08

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 04.214.134/0001-66, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço de remanufatura de cartuchos toners para impressoras Brother e HP para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 30/2019 – DA, no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 29 de Julho de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4F317E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 003/2019

Dispõe sobre luto oficial de cinco dias pelo falecimento da Sra. Maria da Glória Pereira, mãe do Presidente desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o falecimento da Mãe do Presidente desta Casa, a sra. Maria da Glória Pereira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial no Poder Legislativo do município pelo período de 05 (cinco) dias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 29 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 40DDE704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 113/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ALEX RAPHAEL DE MEDEIROS MELO, CPF: 660.701.553-00 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal

de Guimarães/RN, em 29 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 29 de julho de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4E7A3A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N 061/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária, O objetivo de Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário "PORQUE O BRASIL PRECISA DA NOVA PREVIDÊNCIA", na sede da Casa da Indústria, na data de 22 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/06/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B46EABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros –ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: Serviço de Assessoria/Consultoria de Apoio Administrativo e Gestão Financeira

ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2018 –SRP (Ata de Registro de Preços – cláusula sétima).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 638/2018, de 21/12/2018, publicada no DOM de 27/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – exercício 2019).

VALOR MENSAL: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 12 meses compreendido 31/07/2019 A 30/07/2020.

Lagoa Nova/RN, 29 de julho de 2019.

Vereador Nazareno Ulisses Alves – Presidente (pela contratante)

Manoel Lopes de Medeiros (pela contratada)

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 5683007A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa para Fornecedor de COFFE BREAK, para atender o evento do Dia dos Pais a ser realizada pela Câmara Municipal de Macau no dia 13/08/2019, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.495.405/0001-15
- Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001–Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 30 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 671C7D42

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo Interno da Cabina e Substituição do Sistema de Acionamento Fuso por um Hidráulico, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade modelo PR1-270-F, instalada na Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 09/08/2019, às 08h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 30 de julho de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5C6503B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, tendo por OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 12/08/2019, às 08h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 31 de julho de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 57A4DF1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 087/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Alerson Scheineder Santos da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.809.124-39, portador do RG nº 003256217-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Exonerar Ronilson Moreira de Medeiros, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 056.034.974-24, portador do RG nº 002201435-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de Julho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 62411D58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 052/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. DANIEL ANDSON DA COSTA – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 30 de julho de 2019, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto a fundação Ulysses Guimarães.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAUJO DANTAS
Código Identificador: 60E35673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000501**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCÉLINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na RUA MEMOZ, 150, BALDO, Natal-RN, CEP 59025-250, representada por LUIZ ANTONIO CIARLINI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ 08.324.196/0001-81

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 60B2AA47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014, 01 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR. O SENHOR ERIVAN FERREIRA DE ANDRADE PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DA PRESIDENCIA NA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor ERIVAN FERREIRA DE ANDRADE, CPF:664.283.604-97 para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA lotado na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza RN, criado pela Lei nº 405 de 29 de maio de 2019.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza RN, em 01 de julho de 2019.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Vereador Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 6576841C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 30 de Julho de 2019, com o objetivo de tratar de assunto institucional e administrativo do Poder Legislativo junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do

Rio Grande do Norte-DER/RN, notadamente quanto ao protocolo do Ofício nº 049/2019 que encaminha o Requerimento nº 023/2019 que trata sobre recapeamento da RN-087.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4B8ABF45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros –ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: Serviço de Assessoria/Consultoria Administrativa e Financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 364/2018, de 24/12/2018, publicada no DOM de 26/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – exercício 2019).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual está respaldada no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 01/2018 –SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Lagoa Nova e como Órgão

Participante (Carona) a Câmara Municipal de Laurentino Cruz.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual que passa a ser compreendido de 31/07/2019 até o dia 30/11/2019, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de julho de 2019.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 40A91997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0003/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua da Lagosta - Nº 68, Centro, Tibau/RN, às 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: cmtibaurn@gmail.com

Tibau - RN, 26 de Julho de 2019

PAULO GUEDES DA COSTA - Pregoeiro

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 6DDDB164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 290700001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 30/07/2019 a 30/07/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para pegar documentos destinado a Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN. PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL Em 29 de julho de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 717E8F2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 29/07/2019**

Anexo XXII LRF art. 54 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstração dos Limites	Poder/órgão CMITAU Bimestre de Referência: 03/2019
---	---

COMPARATIVOS	VALOR R\$	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		15.428.204,43
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	622.212,68	4,032
Limite Máximo (incisos III, "a")	925.692,26	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22)	879.407,65	5,70
Limite de Alerta (inc II, parag, 1º do art. 59 da Lrf)	833.123,03	5,40
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,0
GARANTIA DE VALORES		
Total de Garantias		22,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internos e Externos		
Operações de créditos por antecipação de receita		
L defin p/ Sen Federal p/ op de créed Inter e externas		16,00
L def p/ Sem Feder p/ Op de Créed p/ ant de receita		7,00

JOSÉ MELO FILHO
Presidente

ANDRÉ VIANA DA COSTA
Contador CRC/RN 5554

DIANA P B M FERNANDES
Controladora

ITALO F G MEDEIROS
Tesoureiro

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 422884B2

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Extremoz
Câmara Municipal de Extremoz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.372.581,00	0,00
Pessoal Ativo	2.372.581,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.002.670,06	0,00
Obrigações Patronais	369.910,94	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	60.985,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	55.151,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.833,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.311.595,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	79.470.618,93	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	79.470.618,93	100,00 %

(*)

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Extremoz
Câmara Municipal de Extremoz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		2.311.595,79		2,91 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		4.768.237,14		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.529.825,28		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.291.413,43		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Extremoz - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA DE CARVALHO A. VIEIRA
CONTADOR CRC/RN 8544/0

JOSEANE GRACIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

DIONE SILVA AZEVEDO
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	35.626.620,48
Receita Corrente líquida Ajustada	35.626.620,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.420.350,45	3,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.137.597,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.030.717,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.923.837,51	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JONE CHACON DO NASCIMENTO
030.102.094-95
PRESIDENTE

JOÃO MARIA DA SILVA
406.086.624-53
CONTROLADOR

THIAGO SERGIO FILGUEIRA OLIVEIRA
093.591.604-07
DIRETOR FINANCEIRO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Guamaré
Câmara Municipal de Guamaré

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.061.457,99	0,00
Pessoal Ativo	5.061.457,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.335.787,76	0,00
Obrigações Patronais	725.670,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.061.457,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	232.329.496,63	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	232.329.496,63	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.061.457,99	2,18 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.939.769,80	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Guimarães
Câmara Municipal de Guimarães

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		13.242.781,31		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		12.545.792,82		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Guimarães - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

EUEDES MIRANDA DA FONSECA
PRESIDENTE

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
CONTADORA

ELIZABELE MORAIS DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RAISSA FELIPE DE SOUZA
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN
CNPJ 08.386.716/0001-80
camaracerrocora@gmail.com
(84) 3488-2295

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS												
PERÍODO: JUNHO/2019			FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)					CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC				
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4701	18/06/2019	R\$ 1.300,00	4ª	19/06/2019	30 DIAS	19/06/2019 TED	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 30 de junho de 2019.

RODOLFO GEUDES DOS SANTOS
CPF: 050.222.694-30
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Japi
Câmara Municipal de Japi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	298.606,22	0,00
Pessoal Ativo	298.606,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	254.580,32	0,00
Obrigações Patronais	44.025,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	11.279,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	11.279,24	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	287.326,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.635.109,94	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.635.109,94	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	287.326,98	1,96 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	878.106,60	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Japi
Câmara Municipal de Japi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		834.201,27		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		790.295,94		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
Presidente

LUCINEIDE TARGINO DE LIMA
Contadora

FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Gestão Financeira

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Chefe de Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Tabuleiro Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

								Continuação
								Em Reais
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 3

Câmara Municipal de Tabuleiro Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	348.728,82	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.728,82	0,00	-348.728,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	856.110,00	891.060,00	100.854,53	426.476,49	464.583,51	118.240,15	348.728,82	348.284,38	542.331,18
DESPESAS CORRENTES	772.110,00	807.060,00	100.854,53	426.476,49	380.583,51	118.240,15	348.728,82	348.284,38	458.331,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.110,00	637.110,00	100.654,53	297.254,22	339.855,78	100.654,53	296.254,22	296.254,22	340.855,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	169.950,00	200,00	129.222,27	40.727,73	17.585,62	52.474,60	52.030,16	117.475,40
DESPESAS DE CAPITAL	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
INVESTIMENTOS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	856.110,00	891.060,00	100.854,53	426.476,49	464.583,51	118.240,15	348.728,82	348.284,38	542.331,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	856.110,00	891.060,00	100.854,53	426.476,49	464.583,51	118.240,15	348.728,82	348.284,38	542.331,18
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	856.110,00	891.060,00	100.854,53	426.476,49	464.583,51	118.240,15	348.728,82	348.284,38	542.331,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Japi
Câmara Municipal de Japi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.635.109,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.635.109,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	287.326,98	1,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	878.106,60	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	834.201,27	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	790.295,94	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Japi
Câmara Municipal de Japi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:52

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
Presidente

LUCINEIDE TARGINO DE LIMA
Contadora

FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Gestão Financeira

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Chefe de Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Câmara Municipal de José da Penha, com CNPJ nº 24.516.965/0001-08, e sede na Rua Evaristo Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN, CEP 59970-000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, III, alínea "a", 23, 24, II, alínea "h", e VII, "a", do RI, torna público para conhecimento dos interessados, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para contratação por prazo determinado, com base legal no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, lei orgânica, e Resolução nº 002/2017 - Publicada em 03 de agosto de 2017, Alterada pela Emenda nº 001/2019 – Publicada em 14 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações, e/ou aditamentos, bem como, suas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes;

1.2- O PSS tem por **objetivo** atender exclusivamente à **necessidade temporária de excepcional interesse público** de pessoal existentes e necessárias para as quais ainda não haja pessoas concursadas, para exercício da função de CONTADOR (A);

1.3- O PSS será executado por uma "Comissão Especial", composta por 3 (três) pessoas, designada através da Portaria nº 015/2019, publicada no dia 09/07/2019 no Diário Oficial da FECAM/RN, a qual passa a assumir o acompanhamento e execução de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias para sua realização;

1.4- O PSS será realizado através de seleção composta por 2 (duas) etapas, ENTREGA DE TÍTULOS, e ENTREVISTA;

1.5- A divulgação do PSS dar-se-á nos jornais de circulação local (impressos e virtuais) e a publicação integral do Edital ocorrerá no Jornal Oficial da FECAM <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>, no site da Câmara Municipal (www.camaradejosedapenha.rn.gov.br) e no quadro localizado no hall de entrada da referida Casa Legislativa, situada na Rua Evaristo Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN;

1.6- A contratação do candidato dar-se-á a partir da homologação do resultado, sendo sua divulgação com ampla transparência, conforme item 1.5 acima;

1.7- O candidato convocado neste PSS poderá ser contratado com prazo de validade por até 1 (um) ano, a partir da data da publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 01 (um) ano conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha/RN. Conforme os prazos condicionados na RESOLUÇÃO Nº 002/2017, alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2019;

1.8- O cargo de CONTADOR que se destina ao preenchimento das necessidades existentes, para tanto, não haja nesse cargo pessoa concursada. De modo que, tal função são serviços essenciais, contínuo e necessário para os trabalhos da Câmara Municipal de José da Penha.

2. DO CARGO - DA VAGA - DA CARGA HORÁRIA - DA REMUNERAÇÃO - DAS ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS AO CARGO

2.1- A vaga para o cargo de CONTADOR (A), se destina ao preenchimento da necessidade dos serviços na área de assessoria contábil da Câmara Municipal de José da Penha/RN, para tanto, são reajustados e descritos os requisitos detalhadamente nos quadros abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
CARGO	Contador (a)
VAGA	01
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 1.405,50
EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA ÁREA PÚBLICA	2 (dois) anos
PRÉ-REQUISITOS	Curso de nível superior em Ciências Contábeis, com registro de classe junto ao CRC/RN.
ATRIBUIÇÕES AO CARGO	Execução dos serviços na área de contabilidade, classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; apuração de balancetes, orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área fiscal, e demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos relacionados aos serviços que serão executados tanto nas dependências da CONTRATADA, como nas áreas externas em obediência a Lei de Diárias e às seguintes cláusulas e condições previstas neste edital para o bom funcionamento da Câmara Municipal de José da Penha/RN.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas nos dias 06 à 07 de agosto de 2019, no horário das 07hs:00min às 11hs:00min, na sede da Câmara Municipal de José da Penha, situada na Rua Evaristo de Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN, via Anexo - V deste Edital;

3.2- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada por meio de entrega de **Ficha de Inscrição**, contendo obrigatoriamente toda documentação prevista no (Anexo - II deste Edital), devendo ser integralmente preenchida e entregue pessoalmente na secretaria da sede da Câmara Municipal;

3.3- Ainda de acordo com os requisitos no ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente ter nacionalidade brasileira, está no gozo dos direitos políticos, está regularmente com as obrigações militares e eleitorais, ter nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, possuir habilitação legal para o exercício do cargo, idade mínima de 18 (dezoito) anos, não está sendo acusado, processado ou condenado pela judicialmente nos últimos 5 (cinco) cinco anos anterior à data deste edital;

3.4- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e Legislação pertinente.;

3.5- Competem aos servidores responsáveis da comissão especial do PSS para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição, não estando orientados, nem autorizados a prestar informações relativas a este Edital. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via fax, via postal e/ou via e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1- O candidato deverá entregar a documentação exigida juntamente com o requerimento de inscrição conforme Anexo - II deste Edital;

4.2- Serão exigidas para inscrição, cópias simples autenticada ou acompanhados de originais, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto e o original, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação com o original;
- b) Documento que comprove a inscrição no CPF, com o original;
- c) Diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, com o original;
- d) Documento que comprove inscrição de registro no conselho de classe para o cargo em que for pré-requisito;

4.3- O candidato deverá comprovar, na convocação, as informações constantes na inscrição.

5. DA SELEÇÃO DO PSS

5.1- O PSS será constituído de 2 (duas) fases, análise de **TÍTULOS** e **ENTREVISTA**, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2- A análise de **Títulos** tem como objeto a verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como requisitos, - Itens 4.1, 4.2 - a), b), c) e d), bem como, pontuar os Títulos apresentados nas áreas indicadas nos Anexos - I, e II deste Edital;

5.3- A análise da **Entrevista** tem como objetivo checar, confirmar as informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil, e a experiência profissional dos participantes no PSS, bem como, pontuar as Entrevistas apresentadas nas áreas indicadas no Anexo - I, Área - I, II, deste Edital;

5.4- A Comissão Organizadora do PSS ficará responsável pelo processo de análise da documentação dos Títulos e das Entrevistas, bem como, das inscrições e contagem de pontos dos candidatos, a sua execução, analisar e julgar possíveis recursos caso venha a ser interpostos.

5.5- Quanto a avaliação de Títulos terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e a Entrevista 50 (cinquenta) pontos, conforme tabela demonstrativa abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I – TÍTULOS	5,0
II – ENTREVISTA	5,0

6. DOS TÍTULOS

- 6.1- Cópia simples autenticada ou acompanhadas do original de comprovante de exercício profissional indicando o cargo ou função e período exercido, conforme especificado no Anexo - I para fins de pontuação;
- 6.2- Cópia simples autenticada ou acompanhada do original de comprovante de qualificação profissional de nível superior para fins de pontuação, conforme especificado no Anexo - I, Área - I deste Edital;
- 6.3- Na avaliação de Títulos do Anexo - I, Área - I será considerado somente a pontuação, conforme documentação comprovada;
- 6.4- Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para área.;
- 6.5- A comprovação do exercício profissional deverá seguir os padrões discriminados nos itens acima e no Anexo - I, Área - I deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1- Na contagem geral de pontos na Entrevista, serão considerados os que estiverem presentes às **8hs:00min do dia 09 de agosto de 2019**, para serem entrevistados, conforme Anexo - I, Área - II, para fins de pontuação, **serão desclassificados automaticamente o(s) candidato(s) que chegar depois deste horário**;
- 7.2- Consta no Anexo - I deste Edital a tabela de pontuação na área prevista;
- 7.3- Na entrevista, deve-se checar, confirmar as Informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil profissional dos participantes no PSS.

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1- A classificação será divulgada no site: www.camaradejosedapenha.rn.gov.br, da Câmara Municipal de José da Penha/RN e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>;
- 8.2- Será de inteira responsabilidade do candidato consultar a listagens do resultado, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao PSS.

9. DOS RECURSOS

- 9.1- O(s) candidato(s) poderá apresentar recurso a partir da publicação do resultado preliminar, conforme prazo previsto no Anexo - V, deste Edital;
- 9.2- O recurso deverá ser interposto por requerimento, modelo apensado no Anexo - III deste Edital, endereçado à Comissão Especial deste PSS. Dele deverá constar, número de sua inscrição, nome completo do candidato, vaga pleiteada e as razões do recurso;
- 9.3- O recurso deverá ser endereçado e protocolado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de José da Penha-RN, no prazo legal;

9.4- Feita à revisão será publicado o resultado com as eventuais alterações;

9.5- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;

9.6- Somente serão apresentados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão.

9.7- A Comissão do PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais fora das normas legais deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1- A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida da análise dos Títulos e Entrevista;

10.2- Em caso de igualdade na pontuação final do PSS terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

11. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

11.1- O resultado final será homologado pelo presidente da Câmara municipal de José da Penha, cujo ato de homologação será publicado Diário Oficial da FECAM, no mural e site da Câmara;

11.2- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o resultado será divulgado no mural, no site: www.camaradejosedapenha.rn.gov.br da Câmara Municipal de José da Penha e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

12.1- Considerando a urgência, a necessidade de profissional na área de assessoria jurídica, este PSS tem VALIDADE por até 01(um) ano, a partir da data da publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 01(um) ano, conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha, respeitado os prazos previsto na RESOLUÇÃO Nº 002/2017, Alterada pela EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019, aprovada em 10/05/2019, Publicada no Diário Oficial da FECAM em 15/05/2019.

13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1- A convocação do candidato obedecerá à ordem de classificação pela contagem de pontos conforme homologação do resultado final no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>

13.2- O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para contratação através de publicação no Diário Oficial da FECAM, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de sua convocação, conforme item acima e munido dos documentos exigidos no Anexo - IV deste Edital;

13.3- O convocado, que no prazo, não atender ao chamado de que trata o item anterior, será considerado desistente. Essa hipótese autoriza a Câmara imediatamente a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação.

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 14.1- A rescisão do contrato poderá se dar:
- 14.2- Pelo decurso do prazo de vigência do instrumento contratual;
- 14.3- Pela conveniência da administração pública, cuja decisão deverá ser devidamente motivada;
- 14.4- Através de provimento de cargo ocupado por servidor concursado; ou ainda, falta disciplinar cometida pelo contratado por insuficiência de desempenho no trabalho para o qual foi incumbido.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das normas contidas neste Edital;
- 15.2- A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência;
- 15.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;
- 15.4- A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do **PSS**, considerados nulos todos os atos, em prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;
- 15.5- Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões certificados, atestados e notas do **PSS**, valendo para esse fim, o ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM - RN: [htt://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial](http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial);
- 15.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet no site oficial supracitado acima, os atos e edital referente a este **PSS**;
- 15.7- Não serão fornecidas informações por telefone ou celular, caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos no **PSS**;
- 15.8- Não serão aceitos pela comissão especial (banca examinadora), documentos que contenha rasuras;
- 15.9- A aprovação e classificação não gera direito automático de contratação;
- 15.10- Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato;
- 15.11- Encerrado e homologado o **PSS**, toda documentação será mantida sob a guarda nos arquivos da Câmara Municipal de José da Penha-RN;
- 15.12- Os candidatos no ato de sua convocação, estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado por este edital, na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado;

15.13- Os documentos do(s) candidato(s) indeferido(s) neste PSS permanecerão em poder da Câmara Municipal por um período de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, após este prazo, não havendo requisição da parte, os mesmos serão automaticamente suprimidos;

15.14- A aprovação deste PSS assegura ao candidato contratação imediata por prazo de validade de até 1 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 01 (um) ano conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha/RN. Conforme previsão legal na RESOLUÇÃO N° 002/2017, alterada pela EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2019, publicada em 14 de maio de 2019;

15.15- Os casos omissos neste edital serão submetidos a exame por conta da comissão examinadora do PSS, sendo suas opiniões com parecer por escrito, podendo ser ratificada pela presidente da Mesa da Câmara Municipal de José da Penha.

15.16- Ninguém poderá alegar desconhecimento do presente Edital;

15.17- Fica eleito foro competente de Luís Gomes para julgar eventuais questionamentos decorrentes do presente PSS.

Câmara Municipal De José Da Penha-RN, em 30 de julho de 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTE

FRANCISCO GILBERLAN ROCHA MAIA
1° - SECRETÁRIO

WILYANE LEITE FONTES ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PSS

WANESSA DE MORAIS SILVA
1° - MEMBRO

VALQUÍRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
2° - MEMBRO

ANEXO - I
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREISTA

ÁREA - I	
EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado no Cargo (Máximo 05 anos)	0,2/ano, no máximo 1,0
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de Doutorado.	1,5
Curso de Mestrado.	1,2
Curso de Pós-Graduação na área de atuação e/ou afins.	1,0
Participação em Cursos, eventos na área de atuação e/ou afins.	0,1 - Curso/evento, no máximo 0.3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

ÁREA - II	
ENTREVISTA DE PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
ENTREVISTA - Itens 5.3; 7.1, 7.2, 7.3	5,0

ANEXO - II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____
 CARGO: _____
 Nome do Candidato: _____
 Sexo: M () F () Data de Nascimento ____/____/____
 RG: _____, Órgão – Expedidor _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 Endereço: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 002/2019

Documentos Entregues:

- () Ficha de Inscrição
 () Documento de Identidade com foto
 () CPF
 () Comprovante de escolaridade exigida
 () Certificado de qualificação profissional: quantidade _____
 () Comprovante de registro no conselho de classe para cargo pretendido

JOSÉ DA PENHA-RN, _____ DE AGOSTO DE 2019.

 Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Autenticação	
Carimbos e/ou assinatura (comissão)	José da Penha ____/____/2019

ANEXO - III
FICHA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN

Número Inscrição: _____

Cargo: _____

Nome Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Justificativas para o pedido de recursos:

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO (via do candidato)

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Autenticação	
Carimbos e/ou assinatura (comissão)	
	José da Penha ____/____/2019

ANEXO - IV
DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Cópia simples da carteira de identidade;
2. Cópia simples do CPF;
3. Cópia simples do PIS/PASEP;
4. Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
6. Cópia do comprovante de escolaridade;
7. Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
8. Cópia simples do comprovante de residência atualizado;
9. Certidão negativa de 1ª instância cível e criminal expedida pelo Poder Judiciário da Comarca onde reside;
10. Cópia simples carteira profissional no Conselho de Classe para o cargo em que for requisito do cargo e certidão de regularidade com o conselho de classe para o cargo em que for requisito do cargo;
11. Número de tel. Para contato, e dados bancários devidamente atualizados.

ANEXO - V
CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	30 de julho de 2019
Período das Inscrições	06 à 07 de agosto de 2019
Entrevista	09 de agosto de 2019
Publicação do Resultado Preliminar do PSS	13 de agosto de 2019
Prazo para Interposição de Recurso	14 de agosto de 2019
Publicação de Julgamento de Eventual Recurso	16 de agosto de 2019
Publicação do Resultado Final, Homologação e Convocação	19 de agosto de 2019

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019)

Câmara municipal de José da Penha-RN, em 30 de julho de 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTE

FRANCISCO GILBERLAN ROCHA MAIA
1° - SECRETÁRIO

WILYANE LEITE FONTES ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PSS

WANEISSA DE MORAIS SILVA
1° - MEMBRO

VALQUÍRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
2° - MEMBRO

Câmara Municipal de Tabuleiro Grande

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) 49.981,32 48.669,06 49.117,58 48.035,15 52.619,38 586.995,22 **R\$ 1,00**
0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.843.149,66	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.843.149,66	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	586.995,22	4,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	770.588,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	732.059,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	693.530,08	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1445-1141-513). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2019 e hora de emissão: 17:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Guamaré
Câmara Municipal de Guamaré

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	232.329.496,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada	232.329.496,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.061.457,99	2,18%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	13.939.769,80	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	13.242.781,31	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	12.545.792,82	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Guamaré
Câmara Municipal de Guamaré

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Guamaré - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:23

EUEDES MIRANDA DA FONSECA
PRESIDENTE

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
CONTADORA

ELIZABELE MORAIS DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RAISSA FELIPE DE SOUZA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 1º SEMESTRE DE 2019

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :
CAM.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
1º SEMESTRE DE 2019

LRF. Art. 54 – Anexo XXII	VALOR R\$	Em Reais %sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	%sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	23.042.722,00	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	636.301,13	2,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.382.563,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.313.435,15	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR R\$	%sobre a RCL
Divida Consolidada Líquida	-	0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.651.266,40	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	%sobre a RCL
Total de Garantias	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.069.398,84	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	%sobre a RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas	3.686.835,52	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da Receita	1.612.990,54	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2018)
Valor Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOSE CARLOS DANTAS COSTA
Presidente

FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS

JOZILEMA THAISA COSTA DE MEDEIROS|
Contabilista

CRC-RN 012156/O-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Passagem
Câmara Municipal de Passagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	588.753,85	0,00
Pessoal Ativo	588.753,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	484.167,17	0,00
Obrigações Patronais	104.586,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	588.753,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.143.654,38	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.143.654,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	588.753,85	4,48 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	788.619,26	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Passagem
Câmara Municipal de Passagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		749.188,30		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		709.757,33		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

IRANILDO DA SILVA MATIAS
Presidente da Câmara

LUCIENE MARIA DE SOUZA
Assessora Contábil

ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: JUNHO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	73.983,30	73.983,31	73.983,31	73.983,31	73.983,31	83.670,27	58.576,05	83.545,57	72.084,60	76.077,60	76.077,60	76.077,60	896.025,83	0,00
Pessoal Ativo	73.983,30	73.983,31	73.983,31	73.983,31	73.983,31	83.670,27	58.576,05	83.545,57	72.084,60	76.077,60	76.077,60	76.077,60	896.025,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	57.704,43	58.576,05	59.574,05	59.574,05	62.874,05	62.874,05	62.874,05	727.419,53	0,00
Obrigações Patronais	13.309,54	13.309,55	13.309,55	13.309,55	13.309,55	25.965,84	0,00	23.971,52	12.510,55	13.203,55	13.203,55	13.203,55	168.606,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	73.983,30	73.983,31	73.983,31	73.983,31	73.983,31	83.670,27	58.576,05	83.545,57	72.084,60	76.077,60	76.077,60	76.077,60	896.025,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												32.903.979,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												32.903.979,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												896.025,83	2,72	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.974.238,76	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.875.528,83	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.776.814,88	5,40	

ADEILTON BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

RÔMULO CARDOSO VENÂNCIO
CONTROLADOR

EMERSON NUNES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	102.295,84	0,00	0,00	0,00	360,54	101.935,30	485.159,66	0,00
Recursos Ordinários	102.295,84	0,00	0,00	0,00	360,54	101.935,30	485.159,66	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	102.295,84	0,00	0,00	0,00	360,54	101.935,30	485.159,66	0,00

ADEILTON BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

RÔMULO CARDOSO VENÂNCIO
 CONTROLADOR

EMERSON NUNES DE OLIVEIRA
 ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.354,29	47.607,76	47.607,76	54.475,40	45.396,13	47.891,19	45.464,30	44.289,37	39.301,29	44.847,35	52.593,16	54.584,33	577.412,33	
Pessoal Ativo	53.354,29	47.607,76	47.607,76	54.475,40	45.396,13	47.891,19	45.464,30	44.289,37	39.301,29	44.847,35	52.593,16	54.584,33	577.412,33	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.317,83	39.345,26	39.345,26	46.212,90	37.522,97	37.522,97	37.579,50	37.907,59	39.301,29	39.301,30	41.119,30	47.186,30	486.662,47	
Obrigações Patronais	9.036,46	8.262,50	8.262,50	8.262,50	7.873,16	10.368,22	7.884,80	6.381,78		5.546,05	11.473,86	7.398,03	90.749,86	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.354,29	47.607,76	47.607,76	54.475,40	45.396,13	47.891,19	45.464,30	44.289,37	39.301,29	44.847,35	52.593,16	54.584,33	577.412,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														577.412,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.946.939,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.946.939,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	577.412,33	3,05 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.136.816,37	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.079.975,55	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.023.134,73	5,40 %

FONTE: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTAS:

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,05 %	-2,95 %

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Upanema
 Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.140.382,11	0,00
Pessoal Ativo	1.140.382,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	951.399,23	0,00
Obrigações Patronais	188.982,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	34.076,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	34.076,65	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.106.305,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	45.189.625,87	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	45.189.625,87	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.106.305,46	2,45 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.711.377,55	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Upanema
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.575.808,67		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.440.239,80		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Upanema - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARV
SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	53.699,58	51.389,19	51.095,05	50.439,59	50.633,19	53.922,63	55.371,55	57.102,91	57.370,43	56.485,38	55.836,09	58.271,57	651.617,16	0,00
Pessoal Ativo	53.699,58	51.389,19	51.095,05	50.439,59	50.633,19	53.922,63	55.371,55	57.102,91	57.370,43	56.485,38	55.836,09	58.271,57	651.617,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.085,04	42.799,85	42.505,71	41.816,65	41.976,65	45.374,66	45.881,40	47.300,63	47.861,67	46.713,97	46.331,40	48.876,80	542.524,43	0,00
Obrigações Patronais	8.614,54	8.589,34	8.589,34	8.622,94	8.656,54	8.547,97	9.490,15	9.802,28	9.508,76	9.771,41	9.504,69	9.394,77	109.092,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	53.699,58	51.389,19	51.095,05	50.439,59	50.633,19	53.922,63	55.371,55	57.102,91	57.370,43	56.485,38	55.836,09	58.271,57	651.617,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.986.654,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													27.986.654,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													651.617,16	2,33
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.679.199,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.595.239,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.511.279,33	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	123.105,01	117.796,85	116.890,04	116.889,94	116.890,04	137.482,53	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	1.446.623,13	0,00
Pessoal Ativo	123.105,01	117.796,85	116.890,04	116.889,94	116.890,04	137.482,53	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	1.446.623,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	102.966,36	97.301,28	96.634,62	96.634,62	96.634,62	114.776,55	98.435,29	97.034,43	96.845,15	96.845,15	96.965,15	109.815,16	1.200.888,38	0,00
Obrigações Patronais	20.138,65	20.495,57	20.255,42	20.255,32	20.255,42	22.705,98	19.980,22	32,80	40.554,45	65,60	40.556,00	20.439,32	245.734,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	123.105,01	117.796,85	116.890,04	116.889,94	116.890,04	111.209,85	118.415,51	97.067,23	137.399,60	96.910,75	137.521,15	130.254,48	1.420.350,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													35.626.620,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													35.626.620,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.420.350,45	3,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.137.597,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.030.717,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.923.837,51	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JONE CHACON DO NASCIMENTO
030.102.094-95
PRESIDENTE

JOÃO MARIA DA SILVA
406.086.624-53
CONTROLADOR

THIAGO SERGIO FILGUEIRA OLIVEIRA
093.591.604-07
DIRETOR FINANCEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	36.972,25	20,00	0,00	200,00	32,80	0,00	36.719,45	413.344,41	0,00	-376.624,96
Recursos Ordinários	36.972,25	20,00	0,00	200,00	32,80	0,00	36.719,45	413.344,41	0,00	-376.624,96
TOTAL (III) = (I + II)	36.972,25	20,00	0,00	200,00	32,80	0,00	36.719,45	413.344,41	0,00	-376.624,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
 Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX
 Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Cora/RN
CNPJ 08.386.716/0001-80
camaracerrocora@gmail.com
(84) 3488-2295

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PERÍODO: MAIO/2019

FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC

ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30

ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000221	22/04/2019	R\$ 3.200,00	1ª	06/05/2019	30 DIAS	06/05/2019 TED	NÃO
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3242	06/05/2019	R\$ 500,00	1ª	07/05/2019	30 DIAS	07/05/2019 TED	NÃO
03	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3243	14/05/2019	R\$ 463,68	2ª	14/05/2019	30 DIAS	14/05/2019 TED	NÃO
04	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4624	20/05/2019	R\$ 1.300,00	3ª	21/05/2019	30 DIAS	21/05/2019 TED	NÃO
05	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3244	21/05/2019	R\$ 490,00	3ª	21/05/2019	30 DIAS	21/05/2019 TED	NÃO
06	DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019	117/2019	-	LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA, CNPJ: 12.747.440/0001-96	19817	22/05/2019	R\$ 1.140,00	ÚNICA	22/05/2019	30 DIAS	22/05/2019 TED	NÃO
07	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000226	20/05/2019	R\$ 3.200,00	2ª	27/05/2019	30 DIAS	27/05/2019 TED	NÃO

08	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3245	28/05/2019	R\$ 440,00	4ª	28/05/2019	30 DIAS	29/05/2019 TED	NÃO
09	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	0010	30/05/2019	R\$ 1.200,00	2ª	31/05/2019	30 DIAS	31/05/2019	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de maio de 2019.

RODOLFO GEUDES DOS SANTOS
CPF: 050.222.694-30
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Grossos
Câmara Municipal de Grossos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	802.484,39	0,00
Pessoal Ativo	802.484,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	735.972,33	0,00
Obrigações Patronais	66.512,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	26.914,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	26.914,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	775.569,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.240.541,79	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	30.240.541,79	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	775.569,73	2,56 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.814.432,51	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Grossos
Câmara Municipal de Grossos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.723.710,88		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.632.989,26		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Grossos - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOM
Presidente da Câmara

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Contadora

JUNIOR ANTONIO DE SOUZA
tesoureiro

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN
CNPJ 08.386.716/0001-80
camaracerrocora@gmail.com
(84) 3488-2295

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PERÍODO: ABRIL/2019		FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)				CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC						
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 1º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000217	25/03/2019	R\$ 3.200,00	23ª	29/03/2019	30 DIAS	02/04/2019 TED	NÃO
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	008	03/04/2019	R\$ 1.200,00	1ª	03/04/2019	30 DIAS	03/04/2019	NÃO
03	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019	073/2019	-	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56	DOCUMENTO 02007505	17/04/2019	R\$ 2.750,00	ÚNICA	17/04/2019	30 DIAS	17/04/2019	NÃO
04	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4546	17/04/2019	R\$ 1.300,00	2ª	22/04/2019	30 DIAS	22/04/2019 TED	NÃO
05	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	009	30/04/2019	R\$ 1.200,00	2ª	30/04/2019	30 DIAS	30/04/2019	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 30 de abril de 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	38.856,45	38.856,45	38.856,45	39.648,08	38.856,45	52.062,77	39.544,33	44.090,12	44.393,01	44.320,31	44.320,31	44.320,31	508.125,04	0,00
Pessoal Ativo	38.856,45	38.856,45	38.856,45	39.648,08	38.856,45	52.062,77	39.544,33	44.090,12	44.393,01	44.320,31	44.320,31	44.320,31	508.125,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.922,37	31.922,37	31.922,37	32.714,00	31.922,37	36.458,11	39.544,33	36.672,78	36.654,86	35.844,66	35.844,66	35.844,66	417.267,54	0,00
Obrigações Patronais	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	15.604,66	0,00	7.417,34	7.738,15	8.475,65	8.475,65	8.475,65	90.857,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	38.856,45	38.856,45	38.856,45	39.648,08	38.856,45	52.062,77	39.544,33	44.090,12	44.393,01	44.320,31	44.320,31	44.320,31	508.125,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													15.092.175,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													15.092.175,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													508.125,04	3,37
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													905.530,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													860.254,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													814.977,49	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Câmara Municipal de Tabuleiro Grande

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								Continuação
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.981,32	48.669,06	49.117,58	48.035,15	52.619,38	586.995,22	0,00	R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.843.149,66	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.843.149,66	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	586.995,22	4,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	770.588,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	732.059,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	693.530,08	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1753-9184-281). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2019 e hora de emissão: 18:02.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO JULIO ARAUJO
PRESIDENTE

YASMIM RUFINO DIOGENES
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF PRIMEIRO SEMESTRE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS (Nímnos 12 Meses)													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.789,67	45.923,01	45.923,01	42.554,39	48.884,56	50.914,11	41.136,00	60.607,76	41.136,00	41.136,00	59.010,40	49.168,46	573.183,37	0,00
- Pessoal Ativo	46.789,67	45.923,01	45.923,01	42.554,39	48.884,56	50.914,11	41.136,00	60.607,76	41.136,00	41.136,00	59.010,40	49.168,46	573.183,37	0,00
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.820,55	38.453,89	38.453,89	35.085,27	48.024,51	38.453,89	41.136,00	43.330,64	41.136,00	41.136,00	41.136,00	41.136,00	486.302,64	
- Obrigações Patronais	7.969,12	7.469,12	7.469,12	7.469,12	860,95	12.460,22	0,00	17.277,12	0,00	0,00	17.874,40	8.032,46	86.880,73	
- Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.789,67	45.923,01	45.923,01	42.554,39	48.884,56	50.914,11	41.136,00	60.607,76	41.136,00	41.136,00	59.010,40	49.168,46	573.183,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.042.517,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.042.517,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	573.183,37	5,19
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	662.251,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	629.423,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	596.295,92	5,40

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh e mm"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-9,07	36.685,88	0,00
Disponibilidade de Caixa	-9,07	36.952,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,93	36.972,25	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20,00	20,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-266,37	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-36.685,88	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.639.679,26	18.946.939,47	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,19	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	32,80	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	200,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ANEXO 15

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Poder/Órgão :

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Bimestre de Referência:

03/2019

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	03/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	50.866,62	57.544,70	57.373,50	58.370,37	57.888,85	61.266,43	755.774,59	0,00
Pessoal Ativo	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	50.866,62	57.544,70	57.373,50	58.370,37	57.888,85	61.266,43	755.774,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.236,87	59.236,87	59.236,87	59.236,87	59.236,87	59.236,87	41.693,95	47.167,79	47.027,46	47.938,44	47.027,46	50.914,73	637.191,05	0,00
Obrigações Patronais	9.507,15	9.507,15	9.507,15	9.507,15	9.507,15	9.507,15	9.172,67	10.376,91	10.346,04	10.431,93	10.861,39	10.351,70	118.583,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	68.744,02	50.866,62	57.544,70	57.373,50	58.370,37	57.888,85	61.266,43	755.774,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.182.557,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.182.557,87	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	755.774,59	3,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	1.150.953,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.093.405,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	1.035.858,13	5,40

ANEXO 15

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Poder/Órgão :

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Bimestre de Referência:

03/2019

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2019			2019			2020		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Upanema
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.189.625,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada	45.189.625,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.140.382,11	2,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	2.711.377,55	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	2.575.808,67	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	2.440.239,80	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Upanema
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Upanema - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:49

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARV
SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Grossos
Câmara Municipal de Grossos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.240.541,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.240.541,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	775.569,73	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.814.432,51	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.723.710,88	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	1.632.989,26	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Grossos
Câmara Municipal de Grossos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Grossos - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:30:43

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOM
Presidente da câmara

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Contadora

JUNIOR ANTONIO DE SOUZA
tesoureiro

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

ANEXO 15 Poder/Órgão :
Demonstrativo da Despesa de Pessoal CAM.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo X'

Em Reais
DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	636.301,13	0,00
Pessoal Ativo	636.301,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	636.301,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	636.301,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		23.042.722,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		1.382.563,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		1.313.435,15
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		1.244.306,99

JOSE CARLOS DANTAS COSTA
Presidente

FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS
Controlador

JOZILEMA THAISA COSTA DE MEDEIROS
Contabilista
CRC-RN 012156/O-0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.639.679,26	18.946.939,47	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a JUN/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.903.979,39	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		896.025,83	2,72
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.974.238,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.875.526,83	5,70

ADEILTON BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

RÔMULO CARDOSO VENÂNCIO
CONTROLADOR

EMERSON NUNES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.946.939,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.946.939,47	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	577.412,33	3,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.136.816,37	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.079.975,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.023.134,73	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-36.685,88	-0,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	3.031.510,32	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	1.326.285,76	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

ADYSSON ALLAN DE LACANTARA FELIX

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Passagem
Câmara Municipal de Passagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.143.654,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.143.654,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	588.753,85	4,48%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	788.619,26	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	749.188,30	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	709.757,33	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Passagem
Câmara Municipal de Passagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:20

IRANILDO DA SILVA MATIAS
Presidente da câmara

LUCIENE MARIA DE SOUZA
Assessora contábil

ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	223.619,80	137.509,88	133.437,39	130.870,61	133.171,79	184.527,81	169.047,09	134.709,39	163.217,75	148.361,19	157.168,45	141.487,24	1.857.128,39	0,00
Pessoal Ativo	223.619,80	137.509,88	133.437,39	130.870,61	133.171,79	184.527,81	169.047,09	134.709,39	163.217,75	148.361,19	157.168,45	141.487,24	1.857.128,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	181.505,80	137.509,88	133.437,39	130.870,61	133.171,79	184.527,81	169.047,09	134.709,39	139.049,23	136.106,70	134.991,52	141.487,24	1.756.413,45	
Obrigações Patronais	42.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.168,52	12.255,49	22.176,93	0,00	100.714,94	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrencias de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	223.619,80	137.509,88	133.437,39	130.870,61	133.171,79	184.527,81	169.047,09	134.709,39	163.217,75	148.361,19	157.168,45	141.487,24	1.857.128,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.698.917,01	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	66.698.917,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.857.128,39	2,78
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.001.935,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.801.838,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.601.741,52	5,40

FONTE: Sistema <Nome>; Unidade Responsável <Nome>; Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmss>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
RS 1,00			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RÊLUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		66.698.917,01
Receita Corrente líquida Ajustada		66.698.917,01
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.857.128,39	2,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	4.001.935,02	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	3.801.838,27	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(115.482,05)	-0,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.038.700,41	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF PRIMEIRO SEMESTRE 2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			11.042.517,00
Receita Corrente líquida Ajustada			11.042.517,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		573.183,37	5,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>		662.551,02	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>		629.423,47	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(23.124,69)	-0,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.251.020,40	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	-

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.946.939,47	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.031.510,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.728.359,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.326.285,76	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Extremoz
Câmara Municipal de Extremoz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.470.618,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.470.618,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.311.595,79	2,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.768.237,14	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.529.825,28	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.291.413,43	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

Rio Grande do Norte
Governos Municipal de Extremoz
Câmara Municipal de Extremoz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Extremoz - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:56

FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA DE CARVALHO A. VIEIRA
CONTADOR CRC/RN 8544/0

JOSEANE GRACIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

DIONE SILVA AZEVEDO
CONTROLADORA